



DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1.986

"Concede título de "Cidadão Cruzzeirense" ao Ilmo Sr. Belchior Fernandes Batista".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela pro mulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzzeirense" ao Ilustríssimo Senhor BELCHIOR FERNANDES BATISTA, dinâmico comerciante e empresário da nossa Cidade, atual Pre sidente do Rotary Club de Cruzzeiro, pelos seus relevantes ser viços prestados ao Município.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Mu nicipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto -Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

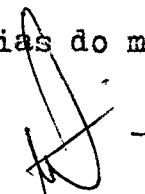
Cruzzeiro, 26 de junho de 1.986



Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzzeiro, aos vinte e seis dias do mes de junho de 1.986.



Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente-.